



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

## PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar  
CEP 18406-380 - Itapeva / São Paulo

Fls  
L

Projeto de Lei 2/2024 - Vereador Robson Leite - Dispõe sobre denominação Manoel de Oliveira a rua que fica paralela a Rodovia Pedro Rodrigues Garcia do Parque Industrial, Itapeva SP.

APRESENTADO EM PLENÁRIO. . . . . : 04/09/2024

RETIRADO DE PAUTA EM . . . . . :      /      /     

### COMISSÕES

ARRLP

RELATOR:

daizã

DATA:

06/02/24

RELATOR:

DATA:

     /      /     

RELATOR:

DATA:

     /      /     

Discussão e Votação Única:      /      /     

Em 1.ª Disc. e Vot.: 39-50 24/06/24

Em 2.ª Disc. e Vot. : 40-50 27/06/24

Rejeitado em . . . :      /      /     

Autógrafo N.º . . . : 76 -      /      /     

Lei n.º . . . . . : 5095/24

Ofício N.º : 242 em 18/06/24

Sancionada pelo Prefeito em: 04/07/24

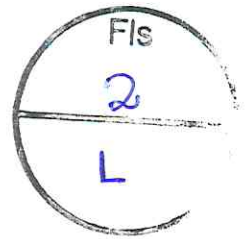
Veto Acolhido ( ) Veto Rejeitado ( ) Data:      /      /     

Promulgada pelo Pres. Câmara em:      /      /     

Publicada em: 04/07/24

### OBSERVAÇÕES

Relatório para o Sr. Presidente



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

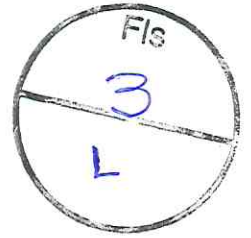
---

### **MENSAGEM**

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes, Excelentíssimos Senhores Vereadores, MANOEL DE OLIVEIRA, Foi motorista, funcionário da prefeitura de Itapeva, servindo a secretaria da Educação no transporte de alunos e professor na área rural do município. Foi casado com Maria de Fatima Oliveira, teve três filhas, Milene, Mileide e Janiceia. Manoel, Nasceu e morou toda sua vida na cidade de Itapeva, cidade essa em que ele se dedicou, amou e construiu sua família.



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### PROJETO DE LEI 0002/2024

**Autoria: Robson Leite**

Dispõe sobre denominação Manoel de Oliveira a rua que fica paralela a Rodovia Pedro Rodrigues Garcia do Parque Industrial, Itapeva SP..

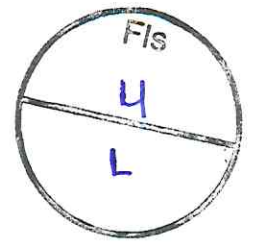
A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se Manoel de Oliveira a rua que fica paralela a Rodovia Pedro Rodrigues Garcia do Parque Industrial, Itapeva SP.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 15 de janeiro de 2024.

**ROBSON LEITE**  
VEREADOR - UNIÃO BRASIL



12:07  
WhatsApp

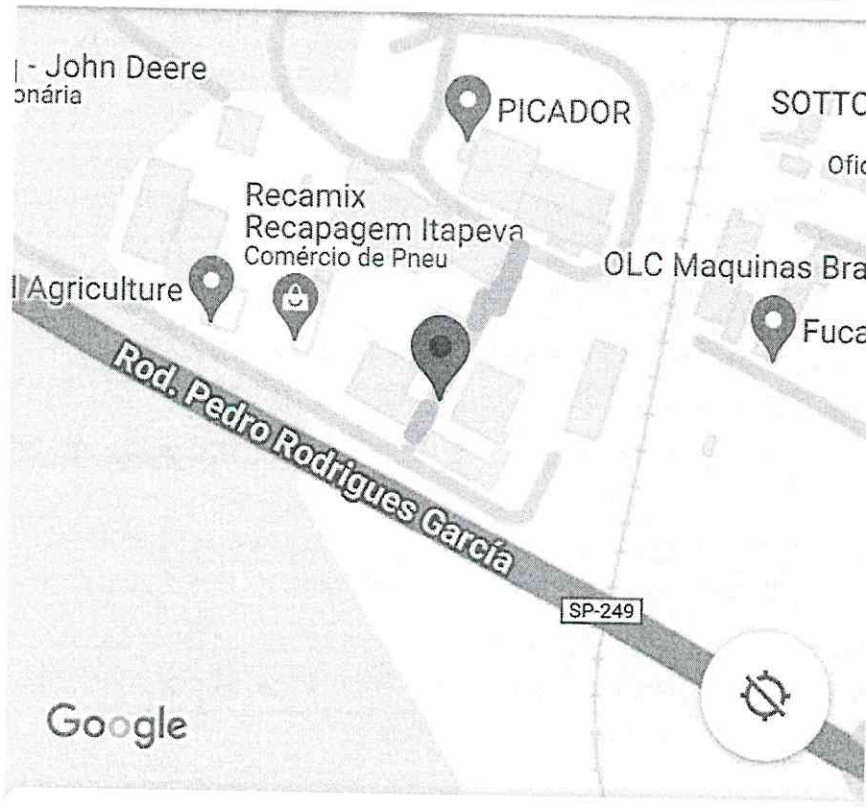
Google Maps  
Abrir no app Google Maps

ABRIR

Google Maps

Abrir app

☰ 23°58'41.3"S 48°54'04.5"W 🔊 ✕



23°58'41.3"S 48°54'04.5"W

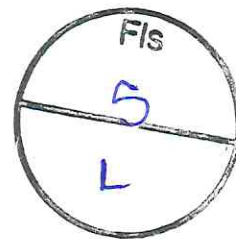
-23.978129, -48.901243

Nenhuma avaliação

Rotas Iniciar Salvar

AA google.com

< > ↑ ↓ 📖 📄



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

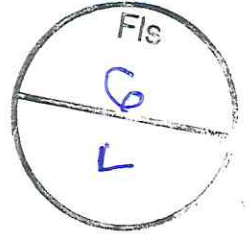
### DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 001/24

- **Projeto de Lei 246/23** – Vereador Áurea Rosa - Dispõe sobre denominação de via pública Deolinda de Oliveira Melo Abreu;
- **Projeto de Lei 2/24** – Vereador Robson Leite - Dispõe sobre denominação Manoel de Oliveira a rua paralela à Rodovia Pedro Rodrigues do Parque Industrial, Itapeva SP.

*A Comissão deliberou por oficiar a Secretaria de Obras para que faça averiguação "in loco" nos referidos locais para que verifique se não possuem denominação e se os mesmos poderão ser denominados.*

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 9 de fevereiro de 2024.

**MARINHO NISHIYAMA**  
PRESIDENTE



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 26/2024

# CÓPIA

Itapeva, 9 de fevereiro de 2024.

Prezada Senhora:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a Deliberação da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa desta Casa de Leis, solicitando informações para instruir os **Projetos de Lei 246/2023 e 2/2024** (cópias anexas), de autoria dos vereadores Áurea Rosa e Robson Leite, respectivamente, os quais dispõem sobre denominação de vias públicas do município.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ ROBERTO COMERON**  
PRESIDENTE

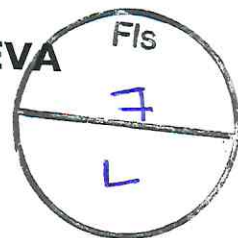
	Município de Itapeva SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
RECEBI:	<i>Di. Chardes</i>
DATA:	<i>15 / 2 / 24</i>

Ilma. Senhora  
**Francine Rodrigues dos Santos Marques**  
DD. Secretário Municipal  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços



Ofício SMOS nº 311/2024

Itapeva, 29 de maio de 2024

Ref: Ofício 26/2024

Projeto de Lei nº 246/2023 e 02/2024

**Excelentíssimo Senhor,**

Vimos por meio deste, em atendimento ao Ofício 26/2024 do presidente da Câmara Municipal José Roberto Comeron, encaminhar a Vossa Senhoria as informações prestadas pelo setor de fiscalização de obras Inácio Lopes, acerca dos Projetos de Lei conforme o documento em anexo.

Ao Projeto de Lei 246/2023 de autoria da vereadora Aurea Aparecida Rosa, que dispõe sobre denominação da via pública Deolinda de Oliveira Melo, nesta municipalidade. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação e que não há impedimento para o proposto.

Quanto ao Projeto de Lei 02/2024 de autoria do vereador Robson Eucleber Leite, que dispõe sobre a denominação Manoel de Oliveira a rua paralela a Rodovia Pedro Rodrigues Garcia, do Parque Industrial. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, porém há necessidade de correção do projeto de lei quanto ao local, tendo em vista que a Rodovia Pedro Rodrigues Garcia não faz confrontação com o Parque Industrial.

Sem mais para o momento, desde já expressamos nossos votos de elevada estima consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
Secretaria Administrativa

03 JUN. 2024

**FRANCINE RODRIGUES DOS SANTOS MARQUES**  
Secretária Municipal de Obras e Serviços

*Luiz Augusto*  
**RECEBIDO**

Exmo. Sr  
**José Roberto Comeron**  
Presidente Câmara Municipal

Fls  
8  
L

**FOLHA DE INFORMAÇÃO**  
**Ofício 26/2024 - Câmara Municipal de Itapeva**

II	
Folhas	Rubrica

Em atendimento ao ofício acima mencionado informamos o que segue;

- **Projeto de Lei 246/2032, vereadora Áurea Rosa**, dispõe sobre denominação da via pública Deolinda de Oliveira Melo Abreu.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação e que não há impedimento para o proposto.

- **Projeto de Lei 2/2024, vereador Robson Leite**, dispõe sobre a denominação Manoel de Oliveira a rua paralela a Rodovia Pedro Rodrigues Garcia, do Parque Industrial.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, porém há necessidade de correção do projeto de lei quanto ao local, tendo em vista que a Rodovia Pedro Rodrigues Garcia não faz confrontação com o Parque Industrial.

Atenciosamente,

Itapeva(SP), 27 de maio de 2024.



Documento assinado digitalmente  
INACIO LOPES  
Data: 28/05/2024 08:59:20-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Inácio Lopes**  
Fiscal de Obras



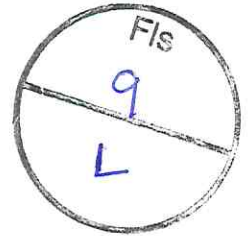


## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa



### PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00083/2024

**Propositura:** PROJETO DE LEI Nº 2/2024

**Ementa:** Dispõe sobre denominação Manoel de Oliveira a rua que fica paralela a Rodovia Pedro Rodrigues Garcia do Parque Industrial, Itapeva SP.

**Autor:** Robson Eucleber Leite

**Relator:** Paulo Roberto Tarzã dos Santos

#### PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 20 de junho de 2024.

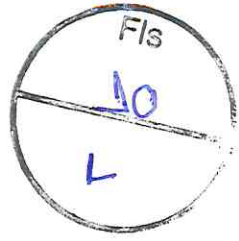
  
PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS  
PRESIDENTE

AUSENTE  
ÁUREA APARECIDA ROSA  
MEMBRO

  
ROBSON EUCLEBER LEITE  
MEMBRO

  
CÉLIO CESAR ROSA ENGUE  
MEMBRO

AUSENTE  
GABRIEL DE ARAÚJO MACIEL  
SUPLENTE



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### AUTÓGRAFO 076/2024 PROJETO DE LEI 0002/2024

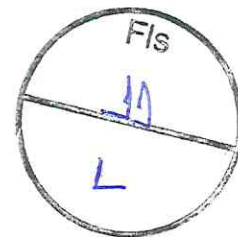
Dispõe sobre denominação Manoel de Oliveira a rua que fica paralela a Rodovia Pedro Rodrigues Garcia do Parque Industrial, Itapeva SP.

**Art. 1º** Passa a denominar-se Manoel de Oliveira a rua que fica paralela a Rodovia Pedro Rodrigues Garcia do Parque Industrial, Itapeva SP.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 28 de junho de 2024.

**JOSE ROBERTO COMERON**  
PRESIDENTE



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### OFÍCIO 242/2024

Itapeva, 28 de junho de 2024.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria os autógrafos 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84 e 85/2024, referentes aos projetos de lei 124, 206, 209, 214, 215, 222, 233 e 246/2023 e 02, 08, 10, 12, 13, 18, 19, 20, 42 e 44/2024, respectivamente, aprovados na 40ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JOSE ROBERTO COMERON**  
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor  
Mário Sérgio Tassinari  
DD. Prefeito  
Prefeitura Municipal de Itapeva

sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Deolinda de Oliveira Melo Abreu a primeira travessa da rua Júlio Rodrigues de Abreu localizada no Jardim Guanabara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de julho de 2.024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

#### **LEI Nº 5.094, DE 02 DE JULHO DE 2.024**

*DISPÕE sobre denominação de estrada municipal Armelindo Fadini, no Bairro dos Marianos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Armelindo Fadini a estrada municipal do Bairro dos Marianos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de julho de 2.024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

#### **LEI Nº 5.095, DE 02 DE JULHO DE 2.024**

*DISPÕE sobre denominação Manoel de Oliveira a rua que fica paralela a Rodovia Pedro Rodrigues Garcia do Parque Industrial, Itapeva SP.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Manoel de Oliveira a rua que fica paralela a Rodovia Pedro Rodrigues Garcia do Parque Industrial, Itapeva SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de julho de 2.024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

#### **LEI Nº 5.096, DE 02 DE JULHO DE 2.024**

*DISPÕE sobre denominação de Avenida Principal: Sra Leonilda de Almeida Oliveira no bairro de Cima a travessa da rua Anel Viário Mario Covas ao lado do Rancho Dias em Itapeva/SP.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Sra. Leonilda de Almeida Oliveira no Bairro de Cima, travessa da rua Anel Viário Mario Covas, ao lado do Rancho Dias em Itapeva/SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de julho de 2.024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

#### **LEI Nº 5.097, DE 02 DE JULHO DE 2.024**

*DISPÕE sobre denominação de via Pública Salvador de Barros Filho.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Salvador de Barros Filho, a travessa com a Estrada Municipal, localizada no Bairro Ribeirão Fundo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de julho de 2.024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

#### **LEI Nº 5.098, DE 02 DE JULHO DE 2.024**

*DISPÕE sobre denominação de MARIA MARTINS DOS SANTOS (DONA MARICA), a rua que entra pela Rua Lucrecio de Almeida Leite, no Bairro de Cima, Itapeva/SP e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se MARIA MARTINS DOS SANTOS (DONA MARICA), a rua que entra pela Rua Lucrecio de Almeida Leite, no Bairro de Cima, Itapeva/SP e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de julho de 2.024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

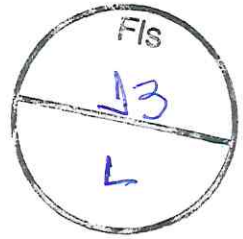
Prefeito Municipal

#### **LEI Nº 5.099, DE 02 DE JULHO DE 2.024**

*DISPÕE sobre a denominação da estrada municipal LUCÍVIO DE OLIVEIRA DIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se LUCÍVIO DE OLIVEIRA DIAS à estrada municipal que tem seu início na estrada



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

**ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA**, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 2/2024**, que “*Dispõe sobre denominação Manoel de Oliveira a rua que fica paralela a Rodovia Pedro Rodrigues Garcia do Parque Industrial, Itapeva SP.*”, foi aprovado em 1ª votação na 39ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2024, e, em 2ª votação na 40ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de junho de 2024.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 18 de julho de 2024.

**ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA**  
Oficial Administrativo